



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Presidência

Ofício Nº 289/2021/PR/IBGE

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Marcos Felipe Aragão Moraes

Procurador Federal

Subnúcleo de Atuação Prioritária em Tribunais Superiores

Departamento de Contencioso

Procuradoria-Geral Federal

Advocacia-Geral da União

Brasília - DF

Assunto: Censo Demográfico

Referência: Manifestação em atendimento à ACO 3508/DF

Senhor Procurador,

Em atenção à intimação realizada por meio do Despacho ACO 3.508/DF, através do qual este Instituto é solicitado a manifestar-se acerca do valor necessário para realização do Censo Demográfico 2022, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informa que o montante necessário para a execução da operação censitária no exercício de 2022 é de **R\$ 2.292.907.087,00** (dois bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e sete mil e oitenta e sete reais).

Cumpra registrar que o referido montante foi solicitado por este Instituto ao Ministério da Economia por meio dos documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexos a este Ofício:

- **Ofício nº 202/2021/PR/IBGE e Nota Técnica de 23 de junho de 2021**, com a manifestação sobre a necessidade de recursos não contemplados pelo limite disponibilizado na Fase I da elaboração da proposta orçamentária para 2022 – Censo Demográfico 2022 Processo nº: 18339.100124/2021-71, quando o IBGE cumprindo o cronograma legal para o PLOA 2022 identificou que o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) estava limitado ao valor de R\$ 2 bilhões, não permitindo que fosse incluído o valor necessário para a realização do Censo em 2022, que é de R\$ 2.292.907.087,00;
- **Ofício nº 245/2021/PR/IBGE e Nota Técnica de 09 de agosto de 2021**, com as informações técnicas indicando que o referencial para elaboração da proposta orçamentária de 2022 - PLOA 2022 – Censo Demográfico Processo nº: 10080.100606/2021-98 de R\$ 2 bilhões não atende à execução do Censo em 2022; e

- **Ofício nº 246/2021/PR/IBGE, de 10 de agosto de 2021**, informando que o lançamento da proposta orçamentária de 2022 – PLOA 2022 – Censo Demográfico Processo nº: 10080.100606/2021-98 havia sido realizado no sistema SIOP e que, novamente, não atendia ao solicitado para a realização do Censo em 2022.

Outrossim, alguns outros esclarecimentos complementares abaixo se fazem necessários:

(i) (i) anexamos a **nova Nota Técnica 006/2021, de 28 de setembro de 2021, da Coordenação Operacional dos Censos (COC)** onde é apresentado esclarecimentos e os anexos a Tabela Consolidada do Orçamento do Censo 2022 – Exercício 2022 (Anexo 1), o Cronograma Geral de Atividades (Anexo 2) e a Nota Técnica 003 (Anexo 3).

(ii) quanto aos **créditos adicionais** para a Ação Orçamentária 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico no ano de 2021, estes foram demandados visto que o orçamento do Censo na LOA 2021 era de R\$ 53.250.000,00 e eram necessários recursos para manter as atividades durante o exercício, como os contratos temporários dos censitários; atualização da base territorial e do Cadastro Nacional de Endereços; realização dos testes de coleta e de homologação de equipamentos e sistemas etc. Até esta data recebemos o valor de R\$ 135.574.788,00 e aguardamos a aprovação do projeto de lei ao Congresso Nacional para autorizar gastos adicionais em 2021 na ordem de R\$ 35.657.885,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); e

(iii) O IBGE cumpriu toda a formalidade na preparação da proposta do PLOA 2022, inclusive com envio da documentação acima indicando que o valor necessário para a realização do Censo em 2022 monta em R\$ **R\$ 2.292.907.087,00** (dois bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e sete mil e oitenta e sete reais).

Por fim, reafirma-se que para a realização do Censo no ano de 2022 são necessários recursos no valor de **R\$ 2.292.907.087,00** (dois bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e sete mil e oitenta e sete reais), conforme os esclarecimentos acima e todos os procedimentos, documentos e ações do IBGE na preparação da PLOA 2022.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marise Maria Ferreira
Diretora-Executiva no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por MARISE MARIA FERREIRA, Presidente (Substituto), em 28 de Setembro de 2021, às 16:35:07, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4364991042561095528 e o código CRC 1622072.